

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 2180 de 03 de Agosto de 2022

Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

RETIFICAÇÃO à Portaria nº 74/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, edição nº 2179 de 02 de Agosto de 2022, página 04. **ONDE SE LÊ: “a partir do dia 01/08/2022”, LEIA-SE: “a partir do dia 03/08/2022”**. Mariana, 02 de Agosto de 2022. Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal De Mariana, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, torna público que realizou processo nº 31/2022 de Dispensa de Licitação nº 21/2022 para aquisição de cem medalhas para homenagear com a Comenda de Honra ao Mérito Esportivo atletas e cidadãos que se destacam e contribuem para o fomento do esporte no município de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93. **Valor:** R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03. **Contratada:** Premium Artigos Personalizados LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.645.154/0001-73. Mariana, 01 de agosto de 2022.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

A Câmara Municipal de Mariana com vistas a maior abrangência e melhores condições de realização das provas do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para Seleção de Estagiários**, publicado em 29 de Julho de 2022, resolve **RETIFICAR** o Edital **QUANTO AO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**. As provas serão realizadas no dia 12/08/2022, às 09h, no **Centro de Vocação Tecnológica (CVT), localizado na Rodovia do Contorno, nº 327, bairro Colina, Mariana/MG - Ao lado do CEMPA (Centro de Educação Municipal Padra Avelar)**. O Edital e

suas retificações encontram-se disponíveis no site da Câmara Municipal de Mariana: <http://camarademariana.mg.gov.br/> Esclarecimentos e informações podem ser obtidos pelos e-mails controladoria.camarademariana@gmail.com ou processoseletivocmm@gmail.com, ou ainda pelo número (31) 3557-6200. Mariana, 02 de Agosto de 2022.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SEDESC N. 005 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Designa Ordenador de Despesas do Fundo da Infância e Adolescência e
Fundo Municipal da Assistência Social.

O Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, decide:

Considerando a Lei Complementar N.º 177 de 2018 e o Decreto N.º

270 de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora ROSANA ARAÚJO DIAS para a função de Ordenadora de Despesas do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA e Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mariana, 02 de agosto de 2022.

Walber Luiz da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 114 de 02 de agosto de 2022.

Institui comissão de recebimento e análise de produtos da dispensa de licitação PRC 029/2022.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Ronaldo Camêlo da Silva, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições contidas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 017/2022, Dispensa de Licitação 09/2022, que impõe a constituição de comissão de recebimento formada por membros do SAAE-Mariana para avaliação dos produtos a serem entregues pela empresa vencedora do certame: QF PESQUISA E LAVRA DE MINÉRIOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a comissão composta pelos servidores: Danielle Pyra Ferreira, matrícula: 809; Luciana Maia Matos, matrícula 201; Sandro Sérgio Vieira, matrícula 844 e Ayra Catherine Elias, matrícula 845 para fins de avaliação e recebimento dos produtos a serem entregues pela empresa QF PESQUISA E LAVRA DE MINÉRIOS LTDA, decorrente do processo PRC 029/2022, Dispensa de Licitação 09/2022.

Art. 2º. Compete a comissão, após criteriosa análise, emissão de termo de recebimento definitivo (TRD).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, de 02 de agosto de 2022.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

PORTARIA Nº 115, de 02 de agosto de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 106 de 27 de julho de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Mariana/MG, edição nº 2174 de 28 de julho de 2022, página 12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana